



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 034/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, para atuar na 2ª Defensoria Pública Itinerante de Teresina, de 15 a 29 de fevereiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 1º de Fevereiro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

